



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA



PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026



**Prefeitura de
Volta Redonda**

1ª Edição / 2025-2026



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643

VOLTA REDONDA - RJ

2433442900 - 32.504.706/0001-87

INSC. MUNICIPAL 040265005

www.saaevr.com.br

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2026

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE-VR

Paulo Cezar de Souza

DIRETOR ADJUNTO

Silvino Gandos Bouzan

ELABORADO POR

Felipe Soares dos Santos

Rodrigo da Costa Alves

CONTROLE INTERNO

Rodrigo da Costa Alves

GERENTE JURÍDICA

Neusane Santos Ribeiro Freire

GERENTE FINANCEIRA

Neiva Correa Pereira Ribeiro



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643

VOLTA REDONDA - RJ

2433442900 - 32.504.706/0001-87

INSC. MUNICIPAL 040265005

www.saaevr.com.br

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2026

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	03
2. OBJETIVOS.....	05
3. FUNDAMENTO JURÍDICO.....	07
4. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO.....	08
5. METODOLOGIA.....	09
6. ORÇAMENTO ESTIMADO PARA 2026: DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	10
7. CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2026.....	12
8. EXECUÇÃO.....	22
9. MONITORAMENTO.....	23
10. INDICADORES E METAS.....	24
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26
REFERÊNCIAS.....	27

1. Apresentação

O Plano de Contratação Anual (PCA) é um documento de planejamento estratégico utilizado por órgãos e entidades da administração pública para organizar, antecipar e detalhar todas as contratações de bens, serviços e obras que serão realizadas ao longo de um ano. Ele é uma ferramenta essencial para garantir a eficiência, transparência e economicidade dos processos de aquisição, assegurando que todas as contratações sejam executadas de acordo com as necessidades e prioridades da instituição.

O PCA está previsto no art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e é regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que dispõe sobre "(...) o plano de contratações anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional".

Neste contexto, o presente Plano de Contratação Anual (PCA) para o ano de 2026 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda (SAAE-VR) tem como objetivo principal estabelecer diretrizes e organizar de forma eficiente e transparente todas as contratações a serem realizadas ao longo do ano. Este documento visa garantir que todos os processos de aquisição de bens e prestação de serviços sejam conduzidos em conformidade com a legislação vigente e com os princípios de eficiência, economicidade e transparência.

Tal planejamento tem como principais características para utilização no SAAE-VR:

- a) **Planejamento Antecipado:** Permitir que a Autarquia planeje com antecedência suas necessidades de contratação, evitando improvisações e emergências que possam comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços prestados;
- b) **Transparência e Controle:** Promover a transparência dos processos de contratação, facilitando o monitoramento e controle pelos órgãos de controle interno e externo, bem como pela sociedade;
- c) **Eficiência e Economicidade:** Ajudar na otimizar do uso dos recursos públicos, garantindo que as contratações sejam realizadas de maneira eficiente e com o melhor custo-benefício;

d) **Conformidade Legal:** Assegurar que todas as contratações sejam conduzidas em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, dentre outras;

Na figura nº 1, apresenta-se os componentes do PCA no âmbito do SAAE-VR:

Figura nº 01 – Componentes do PCA



Cumpra-se destacar que a importância do PCA reflete nos seguintes elementos:

- I. **Melhoria na Gestão Pública:** O PCA contribui para uma gestão pública mais organizada e eficiente, permitindo um melhor planejamento e execução das políticas públicas;
- II. **Aprimoramento dos Serviços:** Com um planejamento adequado, as instituições podem adquirir bens e serviços de melhor qualidade, melhorando a prestação de serviços à população;
- III. **Redução de Riscos:** Ao planejar as contratações com antecedência, é possível reduzir riscos associados a aquisições emergenciais e imprevistas;

O PCA é uma ferramenta fundamental para a administração pública, *in casu*, da Autarquia, permitindo uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade, aos municípios de Volta Redonda, Barra do Piraí, Barra Mansa e Pinheiral.

Dessa forma, o Plano de Contratações Anual (PCA) deverá ser publicado e mantido disponível tanto no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) quanto no site oficial do SAAE-VR, assim garantindo não apenas a transparência e a prestação de contas, mas também assegurando a responsabilização e a confiança dos usuários e stakeholders ao permitir o acompanhamento detalhado das contratações realizadas. Isso contribui para uma gestão mais responsável e para a construção de uma relação mais sólida e transparente com a comunidade.

2. Objetivos

O Plano de Contratação Anual (PCA) tem como principal objetivo atender às necessidades operacionais e estratégicas da organização, alinhando-se às normas e diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal. Este plano visa garantir a eficiência e a transparência nos processos de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, e com os decretos federais e municipais pertinentes.

No âmbito federal, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que o PCA deve ser elaborado anualmente e deve incluir:

I - a descrição das necessidades de contratação da administração pública para o exercício financeiro seguinte;

II - a previsão de recursos orçamentários necessários para a realização das contratações planejadas;

III - a definição de prioridades e cronogramas para a execução das contratações;

IV - a designação de responsáveis pela gestão e acompanhamento das contratações.

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a obrigatoriedade de planejamento foi formalmente estabelecida para os integrantes da Administração Pública

Federal direta, autárquica e fundacional pelo Decreto Federal nº 10.947/2022, publicado no Diário Oficial da União em 26 de janeiro de 2022.

O art. 5º do decreto traz os seguintes objetivos:

I. Racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV. Evitar o fracionamento de despesas; e

V. Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

No âmbito da esfera local, o Decreto Municipal nº 17.599 de Volta Redonda estabelece diretrizes importantes para a elaboração do Plano Anual de Contratações e Compras, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Os principais objetivos expostos no artigo 27 incluem:

I - racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência;

II - garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico; e

III - subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Obedecendo ao seguinte parágrafo único:

Parágrafo único - *Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-seá como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da SEGE/ME, assim como observar as atualizações dos valores trazidos pelo Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, ou outros atos legais ou normativos que vierem a substituí-los.*

Isso permitirá com que o SAAE-VR possa garantir a transparência e a eficiência nas contratações, bem como planejar de forma antecipada todas as necessidades de contratação de bens e serviços no intuito de assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares além de otimizar a utilização dos recursos públicos corroborando para um eficiente

monitoramento e o controle dos processos de contratação.

3. Fundamento Jurídico

A base legal do Decreto Municipal nº 17.599, datado de 13 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente a Licitações e Contratos Administrativos no Município de Volta Redonda, está ancorada na nova legislação federal sobre licitações.

Esse decreto se aplica ao Poder Executivo do Município de Volta Redonda e inclui órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas e outras entidades que são controladas direta ou indiretamente pelo município.

O decreto ressalta a necessidade de observar princípios essenciais durante o processo de licitação e contratação administrativa, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento sustentável.

O Decreto Municipal citado acima fundamenta alguns itens para a elaboração do Plano Anual de Contratações e Compras.

As principais diretrizes expostas no artigo 28 incluem que o planejamento de compras, obras, serviços gerais e de engenharia deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

I - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

II - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;

III - condições de guarda e armazenamento, no caso de compras, que não permitam a deterioração do material;

IV - condições de manutenção quando do planejamento e da contratação de obras e serviços de engenharia;

V - atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho, quando couber;
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
- c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

No SAAE-VR o fundamento jurídico aplicado tem como premissa o estabelecido na Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, onde estabelece que, “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Não obstante, o planejamento é uma função administrativa essencial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviços públicos, exigindo da gestão pública a produção de documentos que sustentem a tomada de decisões e promovam a transparência nas ações administrativas.

Com esse propósito, a Lei nº 14.133/21 evidencia, a partir de documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, termos de referência e projetos básicos, que os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

4. Responsáveis pela Gestão

A gestão e governança do Plano de Contratação Anual (PCA) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda (SAAE-VR) são essenciais para garantir a execução eficiente, transparente e eficaz de todas as contratações previstas. Atualmente, os responsáveis pela gestão do PCA no SAAE-VR são:

1. *Diretor Executivo: Paulo Cezar de Souza*
2. *Diretor Adjunto: Silvino Gandos Bouzan*
3. *Controle Interno: Rodrigo da Costa Alves*

- 4. Gerência Jurídica:** *Neusane dos Santos Freire*
- 5. Licitações e Compras:** *Amanda da Costa Albuini*
- 6. Gerência Administrativa:** *Andrea da Costa de Norões Milfont*
- 7. Gerência Comercial:** *Fernando Sérgio Godinho Filho*
- 8. Gerência de Água e Esgoto:** *Silvino Gandos Bouzan*
- 9. Gerência de Manutenção:** *José Marques Rigon*
- 10. Gerência de Tratamento de Água e Esgoto:** *Kátia Mara Ribeiro de C. Purcina*
- 11. Gerência Financeira:** *Neiva Correa Ribeiro*
- 12. Gerência Técnica:** *Sérgio Meira Silva*

Unir os diversos níveis de gestão é crucial para o sucesso da autarquia, pois promove uma abordagem coordenada e alinhada na tomada de decisões e na execução de estratégias. Essa integração melhora a comunicação e a eficiência, garantindo que os objetivos estratégicos sejam aplicados de forma uniforme. A colaboração entre os níveis de gestão enriquece a capacidade de inovação e resolução de problemas, resultando em uma gestão mais eficaz e um melhor atendimento às necessidades da comunidade.

A integração entre esses níveis assegura que o PCA seja elaborado, executado e monitorado de maneira coordenada, transparente e eficiente, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo SAAE-VR.

5. Metodologia

A metodologia adotada para a elaboração do PCA inclui o levantamento das necessidades de todas as unidades administrativas com ênfase na análise da viabilidade orçamentária e financeira considerando a priorização das contratações com base na criticidade, urgência e continuidade da prestação dos serviços.

Para construção do PCA a ser utilizado no SAAE-VR adotou-se como metodologia as despesas autorizadas para o exercício financeiro de 2024 no tocante aos elementos de despesa. Utilizou-se ainda, do emprego das necessidades oriundas de eventuais superveniências que devido a fatos históricos possam, de alguma forma, vir a incorrer durante o período ponderando-se, ainda, em relação à receita estimada no período corrente.

Com isso, a elaboração do Plano de Contratações Anual para 2026 iniciou-se com a identificação e análise das necessidades das diversas áreas do SAAE-VR, envolvendo

consultas com gestores e equipes técnicas para mapear os insumos, equipamentos e serviços necessários para o ano seguinte tomando como base o Plano de Contratação Anual de 2025. Essa análise leva em consideração as demandas regulares e eventuais necessidades emergenciais ou projetadas. Seguindo o levantamento, procedeu-se ao planejamento orçamentário, que envolve a alocação dos recursos financeiros necessários para cada item do plano de compras, alinhando-se ao orçamento anual e considerando as previsões de receita e despesas. É crucial garantir que os recursos sejam adequados e suficientes para cobrir todas as aquisições previstas.

A definição de prioridades foi a próxima etapa, onde se identificam os itens essenciais e de alta prioridade para garantir que sejam adquiridos conforme a necessidade, enquanto itens de menor prioridade podem ser programados para aquisição em fases subsequentes, dependendo da disponibilidade orçamentária. A metodologia também abrange a definição dos procedimentos de compra e contratação, seguindo os processos estabelecidos pela legislação e normas internas do SAAE-VR, incluindo a realização de processos licitatórios quando necessário e a avaliação criteriosa de propostas.

Para garantir a efetividade do plano, são estabelecidos mecanismos de monitoramento e avaliação contínua. Isso envolve o acompanhamento do cumprimento dos prazos, da qualidade dos itens adquiridos e da conformidade com os contratos estabelecidos. Ajustes e revisões podem ser necessários para atender a mudanças nas necessidades ou condições financeiras.

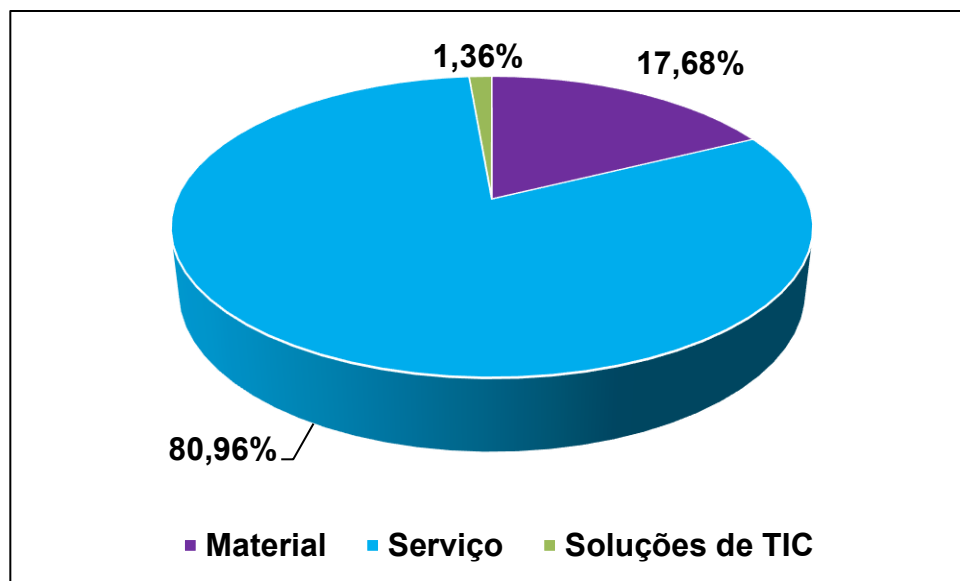
Finalmente, a transparência é assegurada por meio de relatórios periódicos sobre o andamento do plano de compras, detalhando as aquisições realizadas, os custos envolvidos e a execução orçamentária. Esses relatórios são acessíveis às partes interessadas e ao controle interno, promovendo a prestação de contas e a gestão responsável dos recursos públicos.

6. Orçamento 2026: Da Despesa Orçamentária Estimada

Para o ano de 2026, o orçamento destinado às contratações do SAAE-VR, inicialmente, está estimado em R\$175.293.429,48. Esse montante será distribuído entre as diversas categorias de despesas, conforme a necessidade de cada setor. O plano anual de compras para o próximo ano será delineado com um foco estratégico em aquisição de bens e prestação de serviços, além de obras e contratações variadas que atendam às demandas e

desafios da instituição. A estrutura orçamentária estará comprometida com a transparência e a gestão eficiente dos recursos, visando otimizar os investimentos e promover a excelência nos serviços prestados à comunidade. A fim de proporcionar uma visão clara e detalhada sobre a alocação dos recursos para o ano de 2026, apresenta-se o gráfico nº 1, a seguir, que ilustra a porcentagem estimada do orçamento destinado a cada categoria de despesa:

Gráfico nº 01 – PCA estimado das contratações para 2026



Onde:

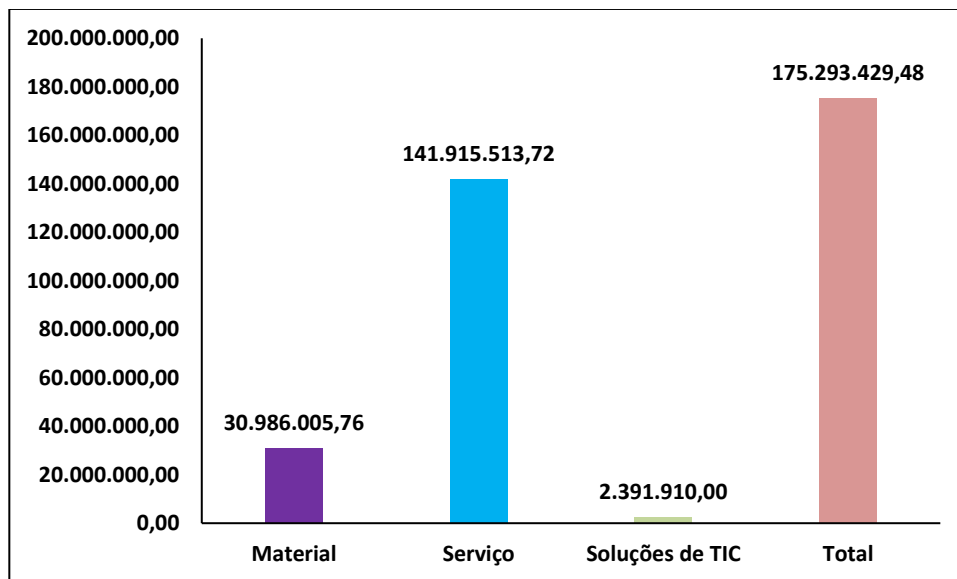
a) **Aquisição de Materiais:** Representa a parcela do orçamento destinada à compra de bens e insumos necessários para o funcionamento e manutenção das operações do SAAE-VR. Essa categoria inclui itens como equipamentos, ferramentas e materiais de escritório.

b) **Prestação de Serviços:** Refere-se aos recursos alocados para a contratação de serviços especializados e consultorias que são essenciais para o desenvolvimento e a implementação das atividades da instituição.

c) **Obras:** Abrange o orçamento reservado para a execução de obras de infraestrutura e melhorias físicas necessárias para a expansão e a manutenção das instalações do SAAE-VR.

Corrobora-se que mesmo não incluso no plano, poderá surgir despesas diversas que não se encaixam nas categorias anteriores, como taxas, encargos e outras necessidades específicas que possam surgir ao longo do ano. O gráfico nº 2 apresenta uma análise ainda mais detalhada, que evidencia os valores absolutos alocados para cada categoria, fornecendo uma visão mais específica sobre como os recursos serão distribuídos:

Gráfico nº 2 – Valores absolutos para as contratações de 2026



Os gráficos apresentados fornecem uma visão detalhada e abrangente da alocação orçamentária do SAAE-VR para o ano de 2026. Através da representação percentual, foi possível observar a importância relativa de cada categoria de despesa dentro do orçamento total de R\$175.293.429,48, permitindo uma avaliação clara das prioridades e dos focos estratégicos da instituição.

Ambos os gráficos não apenas proporcionam uma visão clara das alocações orçamentárias, mas também asseguram que a gestão financeira esteja alinhada com as necessidades operacionais e estratégicas da instituição. Eles são ferramentas essenciais para monitorar e avaliar a eficácia das despesas, promover uma administração orçamentária eficiente e garantir que os investimentos estejam direcionados para o desenvolvimento contínuo e a excelência dos serviços oferecidos pelo SAAE-VR.

7. Contratações Planejadas para 2026

As principais contratações e estimativas totais de valores previstas para 2026, apresentadas na tabela nº 1 incluem:

Tabela 1 – Orçamento Estimado do SAAE-VR de 2026

ORÇAMENTO 2026 POR GERÊNCIA		
DIREÇÃO EXECUTIVA		
	ANALÍTICO	SINTÉTICO
2601 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL		765.000,00

4501.17.122.2601.8114	ECONOMICA	FONTE	ADMINISTRATIVO		765.000,00
	3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
	664.310		DEX - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00	
	3339035000000	1501	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	
	664.312		ASSESSORIA E CONSULTORIA	100.000,00	
	3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	415.000,00	
	664.315		ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES -	60.000,00	
			DEX - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
			AMA Corretagem energia elétrica	130.000,00	
			SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL - editais e extratos e Banco de preços	115.000,00	
			SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL - publicidade AMA	50.000,00	
	3339093000000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00	
	664.319	1501	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00	
	3449052000000		EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
	664.321	1756	DEX - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (alienação)	20.000,00	
4501.28.846.XXXX.XXXX	XXXX		GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		3.542.000,00
4501.28.846.XXXX.XXXX			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		3.542.000,00
	3339041000000	1501	CONTRIBUIÇÕES	3.542.000,00	
	664.361		ANUIDADE - ANA (111624)	3.500.000,00	
			ANUIDADE - SERLA/FUNDRHI (113460)	42.000,00	
Total do DEX					4.307.000,00
GERÊNCIA JURÍDICA					
	2601		GOVERNANÇA INSTITUCIONAL		15.000,00
4501.17.122.2601.8114	ECONOMICA	FONTE	ADMINISTRATIVO		15.000,00
	3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
	664.315		SERVIÇOS DE CARTÓRIO E RECORTE	15.000,00	
			GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		3.942.000,00
4501.28.843.XXXX.XXXX		1501	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		68.000,00
Utilizar esta econômica	3329021000000		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - CECA	5.000,00	
	664.357		JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATUAL - CECA	5.000,00	
	3329022000000		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00	
	3469071000000		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	48.000,00	
	664.359		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL - PARCELAMENTO CECA	48.000,00	
4501.28.846.XXXX.XXXX			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		3.874.000,00
	3319091000000	1501	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS - TRABALHISTAS	1.794.000,00	

664.360		PRECATÓRIOS TRABALHISTAS (Acima de R\$ 10.000,00) A Prefeitura optou pelo pagto de precatórios na modalidade de depósito de 1% da R.C.L. - Decreto Municipal nº 11650 de 24/02/10 e Emenda Constitucional nº 62/09	100.000,00	
		RPV - REQUISIÇÃO PEQUENO VALOR - TRABALHISTA (menor que R\$ 10.000,00)	1.694.000,00	
		HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS TRABALHISTAS	0,00	
3339091000000	1501	SENTENÇAS JUDICIAIS – CÍVEIS	2.080.000,00	
664.363		PRECATÓRIOS CÍVEIS – (acima de R\$ 10.000,00)	300.000,00	
		RPV - REQUISIÇÃO PEQUENO VALOR - (menor que R\$ 10.000,00)	1.580.000,00	
		TAXAS, HONORÁRIOS E PERÍCIAS	200.000,00	
Total da GAJ				3.957.000,00
GERÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO			ANALÍTICO	SINTÉTICO
2601		GOVERNANÇA INSTITUCIONAL		360.000,00
4501.17.122.2601.8114		ADMINISTRATIVO		360.000,00
3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.000,00	
664.315		GAE - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA - ADMINISTRAÇÃO	360.000,00	
2612		ÁGUA LIMPA E ESGOTO TRATADO		35.272.000,00
4501.17.512.2612.8119		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		29.305.000,00
3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO	705.000,00	
664.346		GAE - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ETA, ELEVATÓRIAS E RESERVATÓRIOS	705.000,00	
		GAE - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	
3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.600.000,00	
664.347		GAE - MANUTENÇÃO DA ETA, ELEVATÓRIAS, BOOSTERS E RESERVATÓRIOS	600.000,00	
		GAE - ENERGIA ELÉTRICA - ÁGUA	24.500.000,00	
		GAE - MANUTENÇÃO DE Equipamentos	3.500.000,00	
4501.17.512.2612.7097		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		20.000,00
3449051000000		OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	
664.335	1501	AQUISIÇÃO DE USINA GERADORA DE ENERGIA	0,00	
3449052000000	1501	EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00	
664.348		GAE - EQUIP. MAT. PERMANENTE - Bombas e Motores	20.000,00	
45.01.17.512.2612.8118		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		1.717.000,00
3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00	
664.349		GAE - MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE ETE	46.000,00	
		GAE - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS E MOTORES DAS ETES	0,00	
3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.670.000,00	
664.350		GAE - ENERGIA ELÉTRICA DAS ETES	1.670.000,00	
3449052000000	1501	EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00	
664.351		GAE - EQUIP. MAT. PERMANENTE PARA ETES - Bombas e Motores	1.000,00	
45.01.17.512.2612.8117		CONTROLE DE PERDAS E ENERGIA ELÉTRICA		4.230.000,00

3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO	2.922.000,00	
664.352		GAE - MATERIAIS PARA CONTROLE DE PERDAS	450.000,00	
		GAE - MATERIAL DE AUTOMAÇÃO	900.000,00	
		GAE - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	835.000,00	
		GAE - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	737.000,00	
3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.288.000,00	
664.353		GAE - SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO	500.000,00	
		GAE - PESQUISA E MONTAGEM (DPM)	84.000,00	
		GAE - SERVIÇO ELÉTRICO E ELETRÔNICO	704.000,00	
3449052000000	1501	EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00	
664.354		GAE - EQUIP. MAT. PERMANENTE - (modens, QCM, painéis...)	20.000,00	
Total da GAE				35.632.000,00
GERÊNCIA TÉCNICA			ANALÍTICO	SINTÉTICO
2601	GOVERNANÇA INSTITUCIONAL			21.000,00
4501.17.122.2601.7095	CONSTRUÇÃO CIVIL			21.000,00
3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.000,00	
664.300	1501	GTE - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS	20.000,00	
664.300	1501	GTE - CONSTRUÇÃO ESCRITÓRIO DA SAL	0,00	
664.325	1756	GTE - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS/LEILÃO	1.000,00	
2612	ÁGUA LIMPA E ESGOTO TRATADO			1.408.000,00
4501.17.512.2612.7097	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA			703.000,00
3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		699.000,00	
664.332	1700	GTE - CONSTR. REDES DE ÁGUA , ELEVATÓRIAS E RESERVATÓRIOS - FEDERAL	1.000,00	
664.333	1701	GTE - CONSTR. REDES DE ÁGUA , ELEVATÓRIAS E RESERVATÓRIOS/ESTADUAL	1.000,00	
664.334	1702	GTE - CONSTR. REDES DE ÁGUA , ELEVATÓRIAS E RESERVATÓRIOS - PMVR	1.000,00	
664.335	1501	CONSTR. REDES DE ÁGUA , ELEVATÓRIAS E RESERVATÓRIOS	695.000,00	
3449052000000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	
xxx.xxx	1501	GTE - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ÁGUA	1.000,00	
664.336	1700	GTE - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ÁGUA - FEDERAL	1.000,00	
664.337	1701	GTE - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ÁGUA - ESTADUAL	1.000,00	
664.338	1702	GTE - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ÁGUA - PMVR	1.000,00	
4501.17.512.2612.7096	ESGOTAMENTO SANITÁRIO			705.000,00
3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		701.000,00	
664.340	1700	CONSTRUÇÃO DE ETEs - FEDERAL	1.000,00	
664.339	1701	CONSTRUÇÃO DE ETEs - ESTADO	1.000,00	

664.341	1702	CONSTRUÇÃO DE ETES - C. PARTIDA -PMVR	1.000,00	
664.342	1501	CONSTRUÇÃO DE REDES, ELEVATÓRIAS E ETES	697.000,00	
3449052000000		EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
664.343	1700	GTE - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ESGOTO - FEDERAL	1.000,00	
664.344	1701	GTE - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ESGOTO - ESTADUAL	1.000,00	
664.345	1702	GTE - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ESGOTO - PMVR	1.000,00	
xxx.xxx	1500	GTE - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ESGOTO	1.000,00	
Total da GTE				1.429.000,00
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA			ANALÍTICO	SINTÉTICO
2601	GOVERNANÇA INSTITUCIONAL			55.868.000,00
4501.17.122.2601.8114	ADMINISTRATIVO			55.868.000,00
3319011000000	1501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.200.000,00	
3319011010000		GAD - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Estatutário RPPS (todas as gerências)	4.700.000,00	
664.301		VENCIMENTOS E SALARIOS - Estatutário RPPS (todas as gerências)	0,00	
		ADICIONAL NOTURNO	0,00	
		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	
		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	
		INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO (GRATIF. ESCOLAR 7,5% E 15%)	0,00	
		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	0,00	
		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	
		GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	0,00	
		GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	0,00	
		13. SALÁRIO (ADIANTAMENTO/13º SAL)	0,00	
		FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	
		FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	
		LICENCA-PRÊMIO (ABONO PECUNIÁRIO)	0,00	
		REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	
		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	
		SERVICOS EXTRAORDINARIOS (HORAS EXTRAS)	0,00	
		SENTENCAS JUDICIAIS (VIÚVA E ACIDENTE)	0,00	
		GRATIFICAÇÃO PARA TRANSPORTE (LEITURISTA)	0,00	
		AUXÍLIO CRECHE	0,00	
		AJUDA FINANCEIRA (TITULAR/DEPENDENTE)	0,00	
3319011020000		GAD - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - CLTista RGPS (todas as gerências)	24.500.000,00	
664.302		VENCIMENTOS E SALARIOS - CLTista RGPS (todas as gerências)	0,00	
		ADICIONAL NOTURNO	0,00	
		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
VOLTA REDONDA - RJ
2433442900 - 32.504.706/0001-87
INSC. MUNICIPAL 040265005
www.saaevr.com.br

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2026**

		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00
		INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO (GRATIF. ESCOLAR 7,5% E 15%)	0,00
		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	0,00
		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00
		GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00
		13. SALÁRIO (ADIANTAMENTO/13º SAL)	0,00
		FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00
		FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00
		LICENCA-PRÊMIO (ABONO PECUNIÁRIO)	0,00
		REPRESENTAÇÃO	0,00
		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00
		OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00
		SERVICOS EXTRAORDINARIOS (HORAS EXTRAS)	0,00
		SENTENÇAS JUDICIAIS (VIÚVA E ACIDENTE)	0,00
		GRATIFICAÇÃO PARA TRANSPORTE (LEITURISTA)	0,00
		AUXÍLIO CRECHE	0,00
		AJUDA FINANCEIRA (TITULAR/DEPENDENTE)	0,00
3319013000000	1501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.700.000,00
664.303		FGTS (CLTistas)	2.100.000,00
664.304		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	5.600.000,00
3319113000000	1501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630.000,00
664.305		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO	630.000,00
3319092000000	1501	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
664.306			
3319094000000	1501	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (PDV)	750.000,00
664.307		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS E PDV	750.000,00
3339008000000	1501	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00
664.308		AUXÍLIO FUNERAL	0,00
		AUXÍLIO NATALIDADE	0,00
		AUXÍLIO CRECHE	0,00
		AUXÍLIO SAÚDE	0,00
		AUXÍLIO FAMILIAR NO EXTERIOR	0,00
		AUXÍLIO DEFICIENTE	0,00
		AUXÍLIO ESCOLA	0,00
		AUXÍLIO ODONTOLÓGICO	0,00
		AUXÍLIO OFTALMOLÓGICO	0,00
		AUXÍLIO MEDICAMENTO	0,00
		AUXÍLIO RECLUSÃO	0,00
		SALÁRIO FAMÍLIA	0,00
		OUTOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00
3339014000000	1501	DIÁRIAS - CIVIL	180.000,00

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
VOLTA REDONDA - RJ
2433442900 - 32.504.706/0001-87
INSC. MUNICIPAL 040265005
www.saaevr.com.br

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2026**

	664.309		DIÁRIAS	180.000,00	
	3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00	
	664.310		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.500.000,00	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	
			MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	
			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	
			UNIFORMES E SIPAT	0,00	
			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	
			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - EPI	0,00	
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	
	3339036000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	740.000,00	
	664.313		ESTAGIÁRIOS	740.000,00	
	3339037000000	1501	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	2.800.000,00	
	664.314		CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA -Firma de Limpeza	1.000.000,00	
	664.314		CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - Atendimento telefônico-CICAE	0,00	
	664.311		VIGILÂNCIA DOS PRÓPRIOS	1.800.000,00	
	3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.546.000,00	
	664.315		SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR	8.500.000,00	
			EXAMES MÉDICOS, LAUDOS E PCMSO/PPRA/LTCAT	0,00	
			RECEITA INSTITUCIONAL - CIEE	0,00	
			SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA e CORREIOS	0,00	
			MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. E MANUT. MÓVEIS	0,00	
			MANUTENÇÃO DE PORTÕES	0,00	
			LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS	0,00	
			TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	0,00	
			JARDINAGEM E CAPINA	0,00	
			GESTÃO ARQUIVÍSTICA	0,00	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00	
	3339046000000	1501	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.600.000,00	
	664.316		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.600.000,00	
	3339049000000	1501	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.200.000,00	
	664.317		AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.200.000,00	
	3449052000000	1501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
	664.320		GAD - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
	XXXX		GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		240.000,00
4501.28.843.XXXX.XXXX			SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		240.000,00
Utilizar esta econômica	3329021000000	1501	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	60.000,00	
	664.357		JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATUAL - FGTS	60.000,00	
	3469071000000	1501	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	180.000,00	
	664359		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL - PARCELAMENTO - FGTS	180.000,00	

Total da GAD				56.108.000,00
	GERÊNCIA FINANCEIRA		ANALÍTICO	SINTÉTICO
2601	GOVERNANÇA INSTITUCIONAL			2.432.000,00
4501.17.122.2601.8114	ADMINISTRATIVO			2.432.000,00
3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.320.000,00	
664.315		GFI - SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.320.000,00	
3339035000000	1501	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	110.000,00	
664.312		ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA	110.000,00	
3339092000000	1501	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
664.318		GFI - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
3449092000000	1501	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
XXXX	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			1.700.000,00
4501.28.846.XXXX.XXXX	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.700.000,00
339047000000	1501	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.700.000,00	
664.362		GFI - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP (1% da RCL) e Taxa de Incêndio	1.700.000,00	
Total da GFI				4.132.000,00
	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO		ANALÍTICO	SINTÉTICO
2601	GOVERNANÇA INSTITUCIONAL			5.485.000,00
4501.17.122.2601.8116	MANUTENÇÃO DA FROTA E FERRAMENTAS			5.485.000,00
3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO	795.000,00	
664.323		GMA - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	45.000,00	
		GMA - FERRAMENTAS	225.000,00	
		GMA - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	75.000,00	
		GMA - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	450.000,00	
3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.670.000,00	
664.324		GMA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	150.000,00	
		GMA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.000.000,00	
		GMA - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS e LOCAÇÃO DE F350	2.570.000,00	
		GMA - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	950.000,00	
3449052000000		EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00	
664.331	1501	GMA - EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES - VEÍCULOS	0,00	
	1501	GMA - EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES - FERRAMENTAS	20.000,00	
2612	ÁGUA LIMPA E ESGOTO TRATADO			20.456.000,00
4501.17.512.2612.8120	MANUTENÇÃO CIVIL			12.746.000,00
3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO	256.000,00	
664.355		GMA - MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO E REFORMA CIVIL	256.000,00	

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
VOLTA REDONDA - RJ
2433442900 - 32.504.706/0001-87
INSC. MUNICIPAL 040265005
www.saaevr.com.br

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2026**

3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.490.000,00	
664.356		GMA - MANUTENÇÃO E REFORMA CIVIL	1.500.000,00	
		GMA - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS e RESERVATÓRIOS	1.500.000,00	
		GMA - LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA/BASCULANTE/ESCAVADEIRA	3.580.000,00	
		SERVIÇO DE ASFALTO	3.900.000,00	
		SERVIÇO DE CALÇADA	1.260.000,00	
		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	750.000,00	
4501.17.512.2612.8119		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		5.160.000,00
3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00	
664.346		GMA - MATERIAIS P/ MANUT. DE REDES DE ÁGUA TRATADA	2.500.000,00	
3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.660.000,00	
664.347		GMA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	625.000,00	
		GMA - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	2.035.000,00	
45.01.17.512.2612.8118		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		2.550.000,00
3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	
664.349		GMA - MATERIAL PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO	450.000,00	
3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00	
664.350		GMA - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO JATO VÁCUO	2.100.000,00	
		GMA - ATERRO SANITÁRIO - DESCARTE DE RESÍDUO	0,00	
Total da GMA				25.941.000,00
GERÊNCIA COMERCIAL			ANALÍTICO	SINTÉTICO
2601		GOVERNANÇA INSTITUCIONAL		1.240.000,00
4501.17.126.2601.8115		TIC-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.240.000,00
3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
664.326		GCO - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	300.000,00	
3339035000000	1501	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	
664.327		GCO - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	
3339040000000	1501	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	620.000,00	
664.328		GCO - escaneamento de dados e contratação de DBA	500.000,00	
		GCO - virtualização do Windows	0,00	
		GCO - Manutenção do GEO Processamento	0,00	
		GCO - LOCAÇÃO DE EQUIP. - IMPRESSORAS e IMPRESSORAS DE LEITURA	0,00	
		GCO - Plotter e E-mail na nuvem	0,00	
		GCO - COMUNICAÇÃO DE DADOS - TELEFONIA FIXA E MÓVEL e reforma da CICAIE	0,00	
		DAJ - MANUTENÇÃO DE MÓDULO PATRIMONIAL DO E-CIDADE	120.000,00	
3449040000000	1501	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	200.000,00	
664.329		GCO - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	200.000,00	
3449052000000	1501	EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00	
664.330		GCO - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE-informática	20.000,00	

2612		ÁGUA LIMPA E ESGOTO TRATADO			5.205.000,00
45.01.17.512.2612.8117		CONTROLE DE PERDAS E ENERGIA ELÉTRICA			5.205.000,00
3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO		4.943.000,00	
664.352		GCO -HIDRÔMETROS E PEÇAS - ligação e substituição		3.750.000,00	
		GCO - Diversos materiais		1.193.000,00	
3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		242.000,00	
664.353		GCO - MANUTENÇÃO DE BANCADA, ROTÂMETRO...		242.000,00	
3449052000000	1501	EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES		20.000,00	
664.354		GCO - EQUIP. MAT. PERMANENTE - (bancada, rotâmetro...)		20.000,00	
Total da GCO					6.445.000,00
GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				ANALÍTICO	SINTÉTICO
2612		ÁGUA LIMPA E ESGOTO TRATADO			12.049.000,00
4501.17.512.2612.8119		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA			8.249.000,00
3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO		5.132.000,00	
664.346		GTR - MATERIAL LABORATORIAL - água		0,00	
		GTR - MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO DE ETAS E EQUIPAMENTOS DE ÁGUA		50.000,00	
		GTR - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO- material para envase, etc.		90.000,00	
		GTR - MATERIAL QUÍMICO - água		4.992.000,00	
3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.116.000,00	
664.347		GTR - ANÁLISES QUÍMICAS		264.000,00	
		GTR - MANUTENÇÃO DA ETA E EQUIPAMENTOS DE ÁGUA		2.852.000,00	
3449052000000	1501	EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES		1.000,00	
664.348		GTR - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ÁGUA		1.000,00	
45.01.17.512.2612.8118		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO			3.800.000,00
3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO		392.000,00	
664.349		GTR - MATERIAL LABORATORIAL - esgoto		4.000,00	
		GTR - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO ETES E EQUIPAMENTOS DE ESGOTO		25.000,00	
		GTR - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		128.000,00	
		GTR - MATERIAL QUÍMICO - esgoto		235.000,00	
3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.388.000,00	
664.350		GTR - MANUTENÇÃO DE ETES E EQUIPAMENTOS DE ESGOTO		1.537.000,00	
		GTR - ANÁLISES QUÍMICAS - ESGOTO		851.000,00	
		GTR - COLETA, TRANSPORTE E DESCARTE DE RESÍDUO		1.000.000,00	
3449052000000	1501	EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES		20.000,00	
664.351		GTR - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ESGOTO		20.000,00	
Total da GTR					12.049.000,00
TOTAL GERAL					150.000.000,00

Fonte: Gerência Financeira - GFI

Nota-se que, após ajustes, o SAAE-VR pretende reduzir o gasto em R\$ 25.293.429,48, ou seja, 14,43% do publicado no PNCP, muito embora, além das contratações principais, outras contratações de menor valor e relevância poderão ser realizadas ao longo do ano, conforme surgirem necessidades não previstas inicialmente. Cumpre-se destacar que o detalhamento dos objetos a serem contratados está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), como mencionado anteriormente.

8. Execução

A fase de execução do plano de compras anual é crucial para garantir que todas as aquisições previstas sejam realizadas de maneira eficiente e conforme o planejamento estabelecido. Durante esta etapa, é essencial que o SAAE-VR siga uma série de diretrizes e práticas para assegurar que o processo de contratação atenda às necessidades da organização e esteja em conformidade com a legislação aplicável. Uma vez publicada a Lei Orçamentária Anual (LOA) a execução do PCA será realizada de acordo com as necessidades da Autarquia, seguindo os procedimentos legais e regulamentares.

Cada contratação passará por fases de planejamento, publicação de editais, recebimento de propostas, julgamento, homologação e adjudicação. Em todos os casos, prevalecer-se-á a disponibilidade financeira cabendo a priorização de serviços considerados essenciais e contínuos visando atender a demanda populacional. Em todo caso, as diretrizes e práticas asseguradas se estruturam em:

Figura nº 02 – Pilares das Diretrizes e práticas utilizadas no SAAE-VR



9. Monitoramento

A etapa de monitoramento do Plano de Contratações Anual (PCA) é de suma importância para garantir a eficácia e eficiência na gestão das contratações. Esta fase é crucial porque assegura que todas as contratações sejam realizadas conforme as normas e diretrizes estabelecidas, evitando irregularidades e garantindo a conformidade com prazos, orçamentos e requisitos legais.

Além disso, o monitoramento contínuo permite avaliar se os recursos estão sendo utilizados de maneira eficiente e se os objetivos do plano estão sendo alcançados. Identificar e corrigir quaisquer desvios ou ineficiências de forma tempestiva contribui para otimizar o uso dos recursos e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

A transparência também é um benefício significativo do monitoramento rigoroso. Ao disponibilizar informações claras e detalhadas sobre o andamento das contratações, promove-se a prestação de contas e reforça-se a confiança pública na gestão da entidade. Esse processo não apenas assegura a responsabilidade, mas também permite a detecção precoce de problemas, possibilitando a implementação de medidas corretivas e ajustes necessários.

O processo de monitoramento envolverá os seguintes elementos:

I. Garantia da Conformidade: O monitoramento contínuo permite verificar se as contratações estão sendo realizadas de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas no PCA. Isso inclui o cumprimento de prazos, orçamentos e requisitos legais, minimizando o risco de não conformidades e irregularidades.

II. Avaliação da Eficiência: Através do monitoramento, é possível avaliar se os recursos estão sendo utilizados de forma eficiente e se os objetivos do plano estão sendo alcançados. Identificar e corrigir desvios ou ineficiências de maneira oportuna ajuda a otimizar o uso dos recursos e a melhorar a qualidade dos serviços prestados.

III. Transparência e Prestação de Contas: Manter o monitoramento rigoroso contribui para a transparência do processo de contratações. A disponibilização de informações claras e detalhadas sobre o andamento das contratações para usuários e stakeholders

fortalece a prestação de contas e reforça a confiança pública na gestão da entidade.

IV. Identificação e Correção de Problemas: O monitoramento permite a detecção precoce de problemas ou desvios em relação ao plano original. A identificação rápida de questões possibilita a implementação de medidas corretivas e ajustes necessários, evitando impactos negativos e garantindo que os objetivos do PCA sejam atendidos.

V. Ajustes e Melhoria Contínua: A etapa de monitoramento proporciona uma base sólida para o aprimoramento contínuo dos processos de contratação. O feedback coletado durante o monitoramento pode ser utilizado para ajustar o plano e melhorar as práticas e procedimentos, promovendo uma gestão mais eficaz e alinhada às necessidades da comunidade.

VI. Cumprimento das Metas e Objetivos: Ao monitorar de forma sistemática o PCA, é possível garantir que as metas e objetivos estabelecidos sejam alcançados de maneira eficiente. Isso assegura que o plano de contratações contribua efetivamente para o desenvolvimento e a melhoria dos serviços oferecidos.

O monitoramento das contratações será feito de forma prévia e/ou contínua, com relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação do cumprimento do cronograma e do orçamento. Serão realizadas inspeções e auditorias internas para garantir a conformidade com as normas legais e procedimentos internos. Ele também incluirá a análise da execução orçamentária dos contratos, com o objetivo de identificar possíveis anulações de empenho que possam ser realizadas antecipadamente. Os valores resultantes dessas anulações poderão ser redirecionados para outras contratações, garantindo uma alocação eficiente dos recursos ao passo que caberá a equipe de Licitações informar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

10. Indicadores e Metas

Os indicadores e metas desempenham um papel crucial no planejamento e execução de um Plano de Contratação Anual, especialmente em organizações como o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE-VR), onde a eficiência e a precisão na gestão de recursos

são fundamentais. A implementação de indicadores e metas bem definidos não apenas proporciona uma estrutura para a tomada de decisões, mas também contribui significativamente para a eficácia, transparência e responsabilidade na administração dos recursos.

Eles estão intimamente relacionados e se complementam mutuamente, pois enquanto as metas definem o que se deseja alcançar, os indicadores fornecem as informações necessárias para monitorar o progresso em direção a essas metas formando uma estrutura robusta para a gestão e controle de desempenho. Os objetivos, indicadores e metas ficaram assim estabelecidos:

Objetivo 1: Garantir a Transparência dos Resultados

Indicador: Percentual de Informações de Contratações Publicadas no Portal de Transparência do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas.

- **Definição:** Mede a porcentagem de informações referentes às contratações que foram publicadas no portal do Município, conforme exigido por leis e regulamentos aplicáveis.
- **Importância:** Assegura a conformidade com as normas de transparência e fornece acesso público às informações sobre as contratações.

Meta: Publicar 100% das informações referentes às contratações no Portal de Transparência do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas dentro do prazo estabelecido, de acordo com as Leis, Resoluções, Instruções Normativas e outras diretrizes pertinentes.

Objetivo 2: Controlar e Gerenciar o Orçamento de Compras

Indicador: Percentual de Desvios Orçamentários (PDO).

- **Definição:** Percentual de compras realizadas fora do orçamento planejado.
- **Importância:** Ajuda a controlar e gerenciar o orçamento de compras, evitando excessos e desperdícios.

Meta: Minimizar ao máximo a incidência e/ou ocorrência que não estejam previstas no orçamento.

Objetivo 3: Assegurar a Conformidade com os Procedimentos de Compra

Indicador: Taxa de Conformidade com o Processo de Compra

- **Definição:** Mede a adesão aos procedimentos e normas estabelecidos para o processo de compras.
- **Importância:** Garante que todas as compras sejam realizadas de acordo com os regulamentos e diretrizes estabelecidos, reduzindo o risco de irregularidades.

Meta: Alcançar o máximo de conformidade nos processos administrativos no que tange ao cumprimento de leis e instrumentos normativos.

11. Considerações Finais

O Plano de Contratação Anual para o ano de 2026 foi desenvolvido com o intuito de ser um instrumento essencial para garantir a eficiência, transparência e economicidade nas aquisições de bens/serviços e assegurar que a organização possa atender adequadamente às suas necessidades operacionais e estratégicas visando garantir que todas as aquisições necessárias sejam realizadas de forma eficiente e dentro dos parâmetros orçamentários previamente estabelecidos.

O plano demonstra que as compras serão priorizadas com base nas necessidades identificadas pelos setores solicitantes da Autarquia, para garantir que todas as operações sejam conduzidas com a máxima eficiência sendo cruciais para o funcionamento operacional, bem como da atualização de equipamentos, manutenção de infraestrutura e a melhoria dos processos internos.

O orçamento alocado para as compras foi cuidadosamente planejado para alinhar-se com as previsões financeiras do SAAE-VR, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma racional e eficaz promovendo uma gestão financeira monitorada de perto para assegurar que todas as aquisições estejam dentro do orçamento previsto e que os recursos sejam aplicados de maneira que maximize os benefícios para o SAAE-VR.

Este PCA é estimativo para o exercício de 2026 dentro das projeções do SAAE-VR e

está sujeito a possíveis alterações e/ou ajustes em decorrência do orçamento fiscal consolidado e estabelecido aos Poderes Executivos e Legislativo do Município de Volta Redonda, a ser definido quando da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) - 2026 cabendo a Autarquia, se necessário, promover as atualizações no Portal Nacional de Contratações Públicas.

O PCA 2026 encontra-se publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas no link: <https://pncp.gov.br/app/pca/32504706000187/2026> e no sítio oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda no link <https://www.saaevr.com.br/PlanoContrataAnual.asp>.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto Federal nº 10.947**, de 25 de janeiro de 2022. Dispõe sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D10947.htm#:~:text=D10947&text=Regulamenta%20o%20inciso%20VII%20do,federal%20direta%2C%20aut%C3%A1rquica%20e%20fundacional>. Acesso em 27 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. Diário Oficial da União: seção 1, ed. extra, Brasília, DF, ano 159, n. 61-F, p. 1-23, 1 abr. 2021. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm>. Acesso em: 27 ago. 2024.

EMBU-GUAÇU (SP). Câmara Municipal de Embu-Guaçu. **Plano de Contratações Anual 2024 – PCA**. Disponível em: < https://www.embuguacu.sp.leg.br/copy_of_PlanodeContrataesAnual2024versoreduzida.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2024.

GOVERNO FEDERAL. Portal de Compras. **Sistema PGC e Plano Anual de Contratações**. Disponível em: <<https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/pacepgc-faq>>. Acesso em: 29 ago. 2024.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. **O plano de contratações anual e seus principais objetivos**. Disponível em: < <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/blog/o-plano-de-contratacoes-anual-e-seus-principais-objetivos-199>>. Acesso em: 27 ago. 2024.

SALGADO (SE). Prefeitura Municipal de Salgado. **Plano de Contratações Anual 2022 – PCA**. Disponível em: <https://salgado.se.gov.br/sites/salgado.se.gov.br/files/Final-plano_anual_de_contrata%C3%A7%C3%B5es_Salgado.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2024.



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
VOLTA REDONDA - RJ
2433442900 - 32.504.706/0001-87
INSC. MUNICIPAL 040265005
www.saaevr.com.br

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2026

SIMÃO DIAS (SE). Prefeitura Municipal de Simão Dias. **Plano de Contratações Anual 2024 – PCA**. Disponível em: <<https://simaodias.se.gov.br/sites/simaodias.se.gov.br/files/PCA2024.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Proplan – Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento. **Plano de Contratações Anual 2024**. Disponível em: <<https://proplan.ufs.br/pagina/27538-plano-de-contratacoes-anual-2024>>. Acesso em: 27 ago. 2024.

VOLTA REDONDA (RJ). PMVR. **Decreto Municipal nº 17.599**, de 13 de fevereiro de 2023. Dispõe sobre licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Município de Volta Redonda e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/smg/leis/mod/cadastro_2/uploads/decreto/2023/decreto_17599_2023.pdf>. Acesso em 27 ago. 2024.